



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 209/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja feita a interdição das ruas nas proximidades das escolas no período de entrada e saída dos alunos."

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa mais proporcionais segurança para motoristas e alunos no período de entrada e saída das escolas.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 06 de dezembro de 2021.

**MATHEUS SOUZA ALVES
VEREADOR – PSC**

**JOSÉ NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR – PSDB**

**LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB**